



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº5134 /2013**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 046387/2013-15.

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **REGINALDO MORAES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, lotado na PREFEITURA, nos termos do Artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 13 de setembro de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de dezembro de 2013.

***João Cauby de Almeida Junior***

**Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.**